

Ata da 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (nona) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h19min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sívio Somavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Weliton Duarte. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Sívio Somavilla para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que a Vereador Wellington Bezerra requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 190/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes e metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo das despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2017. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 190/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o repasse para a Câmara Municipal em 2017 será menor que os sete por cento da receita previsto na legislação. O Edil disse que não entendeu o motivo das críticas na imprensa. Disse que se faz necessária a fiscalização da aplicação do orçamento. O Edil disse que a saúde pública no Município atualmente gasta mais recursos que a educação. O Edil disse que o Governo do Estado tem feito a sua parte na área da saúde. Disse que os gastos com educação podem ser previstos, enquanto que na saúde podem haver imprevistos. Disse que vários fatores interferem nos gastos com a saúde. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 190/2016 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17h36min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	

LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	